



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 434 Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N° 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

DECRETO N° 007, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Decreta a antecipação das férias escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Decreto Estadual n° 35.713, de 03 de abril de 2020 e Decreto Municipal 05, de 26 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual, em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19) e atendendo a recomendação do Governo do Estado constante no Decreto n° 35.713, de 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 05/2020, de 26 de março de 2020, que estabelecendo as medidas de enfrentamento a pandemia do Coronavírus (covid-19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a antecipação de 15 (quinze) dias das férias escolares que seriam regularmente de 16/07/2020 a 30/07/2020, excepcionalmente, para o período de 07/04/2020 a 21/04/2020, para todas as unidades da rede pública municipal de ensino deste município, bem como, para todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - A antecipação das férias determinada no artigo anterior, tem por objetivo evitar prejuízo ao calendário escolar e ao ano letivo na rede pública municipal deste município, em decorrência da pandemia do coronavírus(COVID-19), como forma de prevenção e enfrentamento a crise de saúde de proporções mundiais;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

